



PLAY-OFF 2024

EDITAL DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E UNIFICADO PLAY-OFF 2024

SP/SP – 12/11/2024

Versão 1.5.6

A LIGA NACIONAL DOS ATIRADORES DESPORTIVOS - LINADE, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, com **Certificado de Registro - CR 1.000.333**, inscrita no CNPJ nº 45.832.529/0001-00, com sede à Pça. Cel. Raphael de Moura Campos, nº 68, Bairro Centro, CEP 18.600-430, na cidade de Botucatu - SP, visando normatizar e dar publicidade, institui; o presente **Edital de Planejamento Técnico e Unificado do Play-Off 2024**; contemplando os seguintes campeonatos: Campeonato Nacional de Tiro Desportivo; Copa Brasil de Tiro Desportivo; Campeonato Nacional .22LR CBC; Campeonato Nacional de Fuzil Esportivo; Campeonato Nacional Multicalibres; Campeonato Nacional Steel Gauge Brasil; com os regulamentos vigentes, disponível em: <https://www.linade.com.br/regulamentos/>.

Sumário

1- DISPOSIÇÕES GERAIS	4
1.1- PLAY-OFF E FORMAÇÃO DO RANKING FINAL DE PREMIAÇÃO	4
1.2- PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	4
1.3- CLUBES-SEDE	5
1.4- DOCUMENTAÇÃO	5
1.5- INSCRIÇÕES DAS PROVAS	6
1.6- HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS	7
1.7- PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS	7
1.8- COMISSÃO DE ARBITRAGEM E JURIA DE PROVA	8
1.9- LANÇAMENTO DOS RESULTADOS	8
1.10- INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	9
1.11- RESULTADOS DEFINITIVOS	9
1.12- ATLETAS PARTICIPANTES	9
1.13- SUPORTE AO ATLETA	10
2- SORTEIOS E PRÊMIOS GERAIS	10
2.1- DISPOSIÇÕES GERAIS	13
2.2- GRUPO G1 - SORTEIO 02 CARROS	15
2.3- GRUPO G2 – SORTEIO PLAY-OFF – TODOS OS CAMPEONATOS	16
2.4- GRUPO G3 – SORTEIO DELEGADOS GERAL	17
2.5- GRUPO G4- SORTEIO CLUBES GERAL	17
2.6- GRUPO G5 – SORTEIO DE VOUCHER DE R\$ 500,00 CADA	18
2.7- GRUPO G6 – PREMIAÇÃO ATLETAS CLASSIFICADOS DO 1º AO 5º LUGAR NO RANKING FINAL DE PREMIAÇÃO	19
3- MODALIDADES COM ALVOS ESPECÍFICOS NO PLAY-OFF	19
4- DISPOSIÇÕES FINAIS	20
TABELA - PRAZOS E VALORES DAS INSCRIÇÕES	22
ANEXO I	24
ANEXO II	25
ANEXO III	27

1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- PLAY-OFF E FORMAÇÃO DO RANKING FINAL DE PREMIAÇÃO

O Play-Off é a etapa de natureza presencial e de participação obrigatória para a Formação Do Ranking Final de Premiação.

As provas serão realizadas conforme o cronograma estabelecido no presente edital.

Os atletas poderão escolher em qual clube-sede desejam realizar as provas.

Os atletas que não realizarem o Play-Off estarão excluídos do Ranking Final de Premiação.

1.2- PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

As provas serão realizadas em dois (2) períodos conforme as datas estabelecidas nos quadros abaixo.

1º PERÍODO

MÊS	CAMPEONATOS	DATA
NOVEMBRO	• CAMPEONATO NACIONAL DE TIRO DESPORTIVO • CAMPEONATO NACIONAL DE FUZIL ESPORTIVO	6, 7, 8, 9 E 10

2º PERÍODO

MÊS	CAMPEONATOS	DATA
NOVEMBRO	• COPA BRASIL DE TIRO DESPORTIVO • CAMPEONATO NACIONAL .22LR CBC	13, 14, 15, 16 E 17

	• CAMPEONATO NACIONAL MULTICALIBRES • CAMPEONATO NACIONAL STEEL GAUGE BRASIL	
--	---	--

1.3- CLUBES-SEDE

A listagem contendo a relação completa dos clubes-sede estão nos ANEXOS adjacentes contidos ao final do presente edital. Abaixo tabela demonstrativa.

CAMPEONATO	ANEXO
CAMPEONATO NACIONAL DE TIRO DESPORTIVO	ANEXO I
CAMPEONATO NACIONAL DE FUZIL ESPORTIVO	ANEXO II
COPA BRASIL DE TIRO DESPORTIVO	ANEXO III
CAMPEONATO NACIONAL .22LR CBC	ANEXO III
CAMPEONATO NACIONAL MULTICALIBRES	ANEXO III
CAMPEONATO NACIONAL STEEL GAUGE BRASIL	ANEXO III

Obs¹.: A tabela acima indica o campeonato e o anexo respectivo, contendo os clubes-sede do Play-Off edição 2024 da Liga Nacional dos Atiradores Desportivos.

1.4- DOCUMENTAÇÃO

1.4.1- Os atletas deverão portar permanentemente e sempre que solicitado, apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de Registro – CR.
- b) Documento de Identidade ou similar com foto.
- c) Certificado de Registro de Arma de Fogo - CRAF e Guia de Tráfego dos respectivos equipamentos.
- d) Comprovante de inscrição e pagamento.

1.4.2- Os atletas que necessitarem de Guia de Tráfego Especial – GTE, deverão providenciar a emissão dos documentos em conformidade com a Portaria nº 166 COLOG/ c EX de 22/12/2023 e Decreto nº 11.615 de 21 de Julho de 2023.

1.4.3- Para emissão da GTE o usuário poderá encontrar o número do Certificado de Registro – CR do clube-sede nos ANEXOS adjacentes contidos ao final do presente edital.

1.4.4- Os responsáveis por atletas menores de idade deverão apresentar o Certificado de Registro do atleta tutelado e as respectivas autorizações na forma da lei.

1.5- INSCRIÇÕES DAS PROVAS

1.5.1- Os atletas deverão verificar no presente edital a **TABELA - PRAZOS E VALORES DAS INSCRIÇÕES**, contendo o cronograma e regramento das inscrições.

1.5.2- As inscrições antecipadas possuem valores promocionais.

1.5.3- Cada atleta participante poderá realizar até 4 (quatro) inscrições em cada modalidade que desejar participar, sendo:

R1	1º INSCRIÇÃO
R2	2º INSCRIÇÃO

R3	3º INSCRIÇÃO
R4	4º INSCRIÇÃO

1.5.4- A validade das inscrições fica condicionada cumulativamente aos seguintes requisitos:

a) Apresentação do comprovante impresso do pagamento a tempo e modo.

b) Apresentação do comprovante impresso contendo o extrato com o relatório das inscrições realizadas no site da **LINADE**.

1.5.5- O não comparecimento ao evento ou desistência voluntária por parte do atleta, no tocante à participação e realização das provas, acarretará, compulsoriamente, na perda dos valores dispendidos, sem direito a qualquer título de reembolso.

1.5.6- Após a realização das inscrições, o não comparecimento do atleta ao evento, acarretará, compulsoriamente, na exclusão do mesmo aos sorteios de produtos e brindes, destinados exclusivamente ao **Play-Off**.

1.5.7- As inscrições realizadas de forma antecipadas no Portal do Atleta (<https://linade.com.br/>), somente poderão ser pagas e quitadas através de **CHAVE PIX**.

1.5.8- As inscrições presenciais serão realizadas nas secretarias dos clubes-sede.

1.5.9- As inscrições realizadas na forma presencial se encerrarão impreterivelmente aos domingos às 12:00 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO: a responsabilidade por efetuar as inscrições e recolher as taxas a tempo e modo é única e exclusivamente dos atletas.

1.6- HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.6.1- As provas serão realizadas, com início às quartas-feiras e término aos domingos, conforme calendário determinado no item nº 1.2 do presente edital, observando:

a) Nas quartas-feiras as provas serão realizadas das 12:00 às 17:00 horas.

- b) Nas quintas-feiras, sextas-feiras e sábados as provas serão realizadas das 9:00 às 17:00 horas.
- c) Nos domingos as provas serão realizadas das 9:00 às 14:00 horas.
- d) Nos domingos as inscrições se encerrarão às 12:00 horas.
- e) Nos domingos o ingresso dos atletas na linha de tiro para realização das provas se encerrará impreterivelmente às 13:00 horas.

1.7- PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.7.1- A critério do juiz de prova, considerando a demanda pelos postos de tiro e fila de espera, o juiz poderá:

- a) Realizar revezamento dos postos de tiro, garantindo que o atleta ao entrar no posto de tiro realize pelo menos 2 (duas) séries (inscrições) de forma consecutivas.
- b) O atleta ao entrar nos postos de tiro deverá informar o juiz de prova quantas provas (inscrições) deseja realizar para que o mesmo possa executar o planejamento e a logística das linhas de tiro.

1.8- COMISSÃO DE ARBITRAGEM E JURIA DE PROVA

1.8.1- No decorrer da realização do Play-Off, o Delegado responsável pelo clube-sede, ou pessoa designada pela **LINADE**, deverão instituir e manter Comissão de Arbitragem e Juria de Prova em caráter permanente.

1.8.2- A Comissão de Arbitragem e Juria de Prova será constituída por Árbitros, Diretores de Provas, Auxiliares, Atletas voluntários e membros da **LINADE**.

- Compete à comissão:

- a) Organizar e coordenar os trabalhos.
- b) Orientar, disciplinar e advertir os atletas, quando necessário.
- c) Efetuar os lançamentos dos resultados.
- d) Julgar os recursos na forma do presente edital.

e) Observar e fazer cumprir rigorosamente os dispositivos dos Regulamentos dos Campeonatos da **LINADE**, assim como, o presente edital.

1.9- LANÇAMENTO DOS RESULTADOS

1.9.1- Os resultados provisórios serão lançados de forma simultânea, em tempo real à realização e se encerrarão no domingo, último dia do evento às 16:00 horas.

1.9.2- Os resultados são considerados definitivos e oficiais somente após a homologação do Play-Off, sendo publicados nos veículos oficiais de comunicação da **LINADE**.

1.9.3- Compete única e exclusivamente ao atleta acompanhar a tempo e modo a publicação dos resultados no Portal do Atleta, disponível em:
<https://linade.com.br/>

1.10- INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.10.1- Somente poderá interpor recurso o atleta em causa própria ou seu representante legal.

1.10.2- É expressamente vedado a interposição de recursos em favor e/ou desfavor de terceiros.

1.10.3- Os recursos deverão ser interpostos no decorrer da realização do evento, endereçados diretamente à comissão.

1.10.4- O prazo final para interposição dos recursos se encerrará no domingo às 17:00 horas.

1.10.5- O juízo de admissibilidade do recurso fica condicionado ao recolhimento da taxa recursal no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) entregue diretamente à comissão de arbitragem e juria de prova.

1.10.6- O atleta deverá preencher o formulário, ao qual será grampeado junto ao respectivo alvo para análise à posteriori da comissão de arbitragem e juria de prova.

1.10.7- Os recursos serão julgados pela comissão de arbitragem e juria de prova de forma privada à presença do atleta.

1.10.8- Findo à análise de mérito dos recursos pendentes, o presidente da comissão de arbitragem e juria de prova notificará o atleta. Caberá a restituição da taxa recursal somente no caso de provimento recursal.

1.10.9- Diante da interposição de recursos todos os resultados ficam suspensos.

1.11- RESULTADOS DEFINITIVOS

1.11.1- Os resultados são considerados definitivos somente após a análise de todos os recursos pendentes e a efetiva homologação da etapa.

1.11.2- RESULTADOS DEFINITIVOS, previsão de publicação até a quarta-feira, subsequente à realização das provas após as 16:00 horas.

1.11.3- A **LINADE** publicará a homologação dos resultados em seus veículos oficiais de comunicação.

1.12- ATLETAS PARTICIPANTES

12.1- São obrigações e deveres dos atletas participantes do Play-Off 2024 dos Campeonatos da **LINADE**:

a) Observar e cumprir rigorosamente todas as normas e exigências legais impostas pelo Exército Brasileiro – EB.

b) Observar e cumprir rigorosamente todas as instruções deste edital.

c) Efetuar as inscrições no Portal do Atleta.

d) Manter atualizado seus dados cadastrais no Portal do Atleta: www.linade.com.br (nome completo, CPF, telefone, endereço eletrônico e Certificado de Registro – Cr), assim como o cadastro e registro dos armamentos utilizados para emissão do Certificado de Participação em Provas.

e) A inconsistência no cadastro e/ou ausência de dados contidos no item anterior são vícios insanáveis, acarretando em nulidade absoluta dos resultados prêmios e/ou produtos sorteados.

f) Observar os prazos atinentes aos recursos estipulados na forma deste Regulamento.

g) Atender a todas as orientações dos Delegados, Fiscais de Provas, Árbitros e Membros da Organização, sob pena de sofrer advertência verbal, nulidade dos resultados, desclassificação da prova, expulsão do Campeonato e dos quadros associativos da **LINADE**.

h) Notificar possíveis irregularidades através do Portal do Atleta no canal da ouvidoria, disponível em: <https://www.linade.com.br/contato/>.

1.13- SUPORTE AO ATLETA

O atendimento e suporte ao atleta será realizado por meio das plataformas digitais (WhatsApp e Telegram), através do número **(14 – 99784 – 8641)**, em horário e dia comercial das 9:00 às 17:00 horas.

No decorrer da realização do Play-Off haverá Plantão de Atendimento, porém o tempo de espera poderá ser superior ao tempo normal devido a demanda. O horário de atendimento será das 9:00 horas às 17:00 horas.

2- SORTEIOS E PRÊMIOS GERAIS

A **LINADE** apresenta o **Play-Off 2024** inovando com a maior premiação da história do Tiro Esportivo no Brasil.

Abaixo memorial descritivo contendo os produtos destinados à premiação e sorteio do **PLAY-OFF** da **LINADE 2024**.

MEMORIAL DESCRITIVO

GRUPO	QUANT.	PRODUTOS	VALOR TOTAL
G1	02	1 CARRO - VEÍCULO AUTOMÓVEL	R\$ 120.000,00
G2	01	1 MOTOCICLETA ELÉTRICA	R\$10.000,00
G2	03	CASE PATOLA – MODELO M0055	R\$ 2.700,00
G2	03	PRENSA JMA – MODELO LINADE	R\$ 3.000,00
G2	03	RELÓGIOS LUMINOX	R\$ 12.000,00
G2	03	KIT C/ 03 CAMISAS BROTHERS (VOUCHER)	R\$ 450,00

G2	04	CUSTOMIZAÇÕES 2.000,00 – CADA	R\$ 8.000,00
G2	02	DC SHOOTING R\$ 1.000,00 CADA (VOUCHER)	R\$ 2.000,00
G2	02	KIT DESMODUS	R\$ 500,00
G2	05	KIT SITE LINADE – VOUCHER R\$ 500,00 – CADA	R\$ 2.500,00
G2	04	RECARGA CLUB R\$ 500,00 CADA (VOUCHER)	R\$ 2.000,00
G2	03	KIT INVICTUS - R\$ 500,00 – CADA (VOUCHER)	R\$ 1.500,00
G2	03	KIT ARMAZEM R\$ 200,00 – CADA (VOUCHER)	R\$ 600,00
G2	03	WOLF	R\$ 1.500,00
G2	03	AVB PRODUTOS	R\$ 1.500,00
G2	03	BOTAS ACERO	R\$ 900,00
G2	50	ANUIDADES LINADE 2025	R\$ 9.000,00
G3	50	ANUIDADES LINADE 2025	R\$ 9.000,00
G3	05	KIT SITE LINADE – VOUCHER R\$ 500,00 – CADA	R\$ 2.500,00
G3	01	RELÓGIO LUMINOX	R\$ 4.000,00
G3	01	CASE PATOLA – MODELO M0055	R\$ 900,00
G3	01	RECARGA CLUB R\$ 500,00 CADA (VOUCHER)	R\$ 500,00
G3	01	PISTOLA CALIBRE 22 LR - MARCA CBC -MODELO 22 FAST	R\$ 1.500,00
G3	01	PRENSA JMA – MODELO LINADE	R\$ 1.000,00
G3	02	KIT DESMODUS	R\$ 500,00
G3	02	KIT INVICTUS - R\$ 500,00 – CADA (VOUCHER)	R\$ 1.000,00

G3	02	KIT ARMAZEM R\$ 200,00 – CADA (VOUCHER)	R\$ 400,00
G3	02	BOTAS ACERO	R\$ 600,00
G3	01	FACA CHURRASCO CAMPO	R\$ 350,00
G4	01	1 MOTOCICLETA ELÉTRICA	R\$ 10.000,00
G4	01	KIT DE ALVOS (VOUCHER)	R\$ 6.000,00
G4	01	PRENSA RECARGA CLUB - MODELO "O"	R\$ 2.000,00
G4	01	PRENSA JMA – MODELO LINADE	R\$ 1.000,00
G4	01	ESPINGARDA CALIBRE 12 GA – MARCA WINCHESTER – MODELO PUMP	R\$ 9.000,00
G4	02	RELÓGIO LUMINOX	R\$ 8.000,00
G4	05	PISTOLA CALIBRE 22 LR - MARCA CBC -MODELO 22 FAST	R\$ 7.500,00
G4	05	VOUCHERS DE R\$ 1.000,00 (CADA) PARA COMPRA DE PRODUTOS DIRETAMENTE NO SITE DA CBC C/ PAGAMENTO VIA BOLETO	R\$ 5.000,00
G4	05	KIT SITE LINADE – VOUCHER R\$ 500,00 – CADA	R\$ 2.500,00
G4	05	VOUCHERS DE 500,00 EM ALVOS	R\$ 2.500,00
G4	01	RECARGA CLUB R\$ 500,00 CADA (VOUCHER)	R\$ 1.000,00
G4	20	ANUIDADES LINADE 2025	R\$ 3.600,00
G4	02	KIT DESMODUS	R\$ 1.000,00
G5	-	SORTEIO DE VOUCHER'S DE R\$ 500,00	A DEFINIR
G6	600	VOUCHER'S PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NO SITE DA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC	R\$ 600.000,00

PLAY-OFF LINADE 2024
PREMIAÇÃO & SORTEIO - PREVISÃO TOTAL
R\$ 859.500,00

2.1- DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.1- A **LINADE**, sem prévio aviso, de forma unilateral, reserva-se ao direito de substituir ou alterar a natureza dos prêmios, por outros de especificações técnicas e/ou valores semelhantes, nas seguintes situações:

- a) Indisponibilidade dos produtos nos estoques das empresas patrocinadoras.
- b) Alteração no cenário jurídico; - e/ou Impedimento de ordem legal.

2.1.2- Os valores dos produtos descritos no Memorial Descritivo são referentes à cotação realizada na data da publicação do presente edital, podendo haver variações até a data da entrega dos produtos.

2.1.3- Os prêmios são personalíssimos e intransferíveis sendo obrigatoriamente faturados em nome dos atletas contemplados.

2.1.4- Os vouchers são créditos disponibilizados diretamente no site das empresas patrocinadoras, destinados à aquisição e consumo de produtos pelos atletas contemplados.

2.1.5- As empresas patrocinadoras são única e exclusivamente responsáveis pelos produtos contemplados, considerando efetivamente, à entrega, garantia e assistência técnica (pós-venda).

2.1.6- As empresas patrocinadoras do evento, se reservam, de forma unilateral e sem aviso prévio, a restringir a utilização dos créditos a certa categoria ou gama de produtos, conforme disponibilidade em seu estoque.

2.1.7- As empresas parceiras ou patrocinadoras do evento, de forma unilateral e sem aviso prévio, poderão alterar ou substituir os produtos em virtude de nova legislação ou impedimento de ordem legal.

2.1.8- Nos casos de Produtos Controlados Pelo Exército – PCE, e/ou Produtos Controlados pela Polícia Federal - PCPF, o atleta contemplado deverá apresentar a

respectiva autorização para aquisição de Produtos Controlados – PCE nos termos da legislação vigente à época da retirada dos produtos.

2.1.9- Os atletas contemplados serão responsáveis por efetuarem todo o processo de autorização para Aquisição de Produtos Controlados - PCE, arcando com custas, taxas, emolumentos e todas as despesas inerentes ao processo.

2.1.10- Menores de 18 anos (salvos os emancipados na forma da lei), são legalmente impedidos de participarem do sorteio de veículos automotores, (não podendo ser contemplados).

2.1.11- Menores de 25 anos são legalmente impedidos de adquirirem Produtos Controlados Pelo Exército - PCE e/ou Produtos Controlados pela Polícia Federal – PCPF.

2.1.12- O sorteio de Produtos Controlados Pelo Exército - PCE e/ou Produtos Controlados pela Polícia Federal – PCPF, a premiação será limitada em 1 (uma) unidade por atleta contemplado.

2.1.13- Caso a **LINADE** não consiga estabelecer contato com os atletas contemplados para efetuar a entrega da premiação até fevereiro de 2025, haverá a prescrição aquisitiva ao direito de recebimento dos prêmios, e os valores das premiações serão extintos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores contidos no Memorial Descritivo são uma previsão (estimativa dos valores pagos à título de premiação), podendo variar conforme a arrecadação e a quantidade de inscrições obtidas no decorrer do campeonato.

2.2- GRUPO G1 - SORTEIO 02 CARROS

2.2.1- Sorteio de dois carros (02 unidades) veículo automotor no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cada unidade, ou depósito em dinheiro - PIX de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada, deduzidos os impostos, nas seguintes condições:

a) A cada inscrição realizada pelo atleta no decorrer do campeonato (etapas on-line + Play-Off), gera um número (ticket) para participar do sorteio.

b) A cada 10 inscrições realizadas pelo atleta gera um número (ticket) adicional para participar do sorteio.

c) A Marca e modelo dos veículos à escolha dos atletas premiados, valor máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais – cada unidade), depositados diretamente na conta corrente da empresa concessionária ou lojista.

d) NÃO INCLUSOS: I) taxas de transporte ou frete; II) taxas ou emolumentos de licenciamento e emplacamento do veículo; III) IPVA – (Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores; IV) diferença nas alíquotas estaduais de ICMS (Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços).

e) Os veículos deverão ser faturados em nome dos atletas contemplados.

f) O atleta contemplado assumirá todas as despesas contidas no art. 2.2, letra “d” do presente edital.

g) No caso de o atleta optar pelo depósito em dinheiro de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais – já deduzidos os impostos), o depósito somente será efetuado na conta corrente do titular através de CHAVE PIX.

h) Menores de 18 anos (salvos os emancipados na forma da lei), são legalmente impedidos de participarem do sorteio de veículos automotores, (não podendo ser contemplados).

i) No caso art. Nº 2.2, letra “h” do presente edital, a organização do evento, promoverá novo sorteio.

j) O sorteio será limitado a 1 carro (uma unidade) por atleta. No caso do mesmo atleta ser contemplado mais de uma vez, a organização do evento, promoverá novo sorteio.

2.3- GRUPO G2 – SORTEIO PLAY-OFF – TODOS OS CAMPEONATOS

2.3.1- Sorteio destinado a todos os participantes do Play-Off, nas seguintes condições:

a) A cada inscrição realizada pelo atleta no Play-Off gera um número (ticket) para participar do sorteio.

b) Premiação limitada à 1 unidade por atleta contemplado. No caso do mesmo atleta ser contemplado mais de uma vez, a organização do evento, promoverá novo sorteio.

c) No caso de o atleta ser premiado mais de uma vez, poderá exercer o direito de preferência, desta forma, escolhendo o prêmio que lhe convier.

2.3.2- MOTO ELÉTRICA

Sorteio de uma (01 unidade) no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ou depósito em dinheiro - PIX de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), deduzidos os impostos, nas seguintes condições:

a) A Marca e modelo à escolha do atleta premiado, valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), depositados diretamente na conta corrente da empresa concessionária ou lojista.

b) A motocicleta deverá ser faturada em nome do atleta contemplado.

c) No caso de o atleta optar pelo depósito em dinheiro de R\$ 6.000,00 (seis mil reais – já deduzidos os impostos), o depósito somente será efetuado na conta corrente do titular através de CHAVE PIX.

2.4- GRUPO G3 – SORTEIO DELEGADOS GERAL

2.4.1- Sorteio destinado exclusivamente aos Delegados responsáveis pelos clubes, nas seguintes condições:

a) Premiação limitada à 1 (uma) unidade por Delegado contemplado.

b) No caso do mesmo Delegado ser contemplado mais de uma vez, a organização do evento, promoverá novo sorteio.

c) No caso de o Delegado ser premiado mais de uma vez, poderá exercer o direito de preferência, desta forma, escolhendo o prêmio que lhe convier.

2.5- GRUPO G4- SORTEIO CLUBES GERAL

2.5.1- Sorteio destinado exclusivamente aos Clubes filiados à **LINADE**.

2.5.2- REQUISITOS SORTEIO:

a) Ter realizado no decorrer do calendário esportivo **LINADE**, exercício “ano” 2024 no mínimo 100 (inscrições), considerando o somatório de todos os campeonatos.

b) A cada 30 (trinta) inscrições realizadas pelo clube gera um número (ticket) adicional para participar do sorteio.

c) Premiação limitada à 1 (uma) unidade por clube contemplado.

d) No caso do mesmo clube ser contemplado mais de uma vez, a organização do evento, promoverá novo sorteio.

e) No caso de o clube ser premiado mais de uma vez, poderá exercer o direito de preferência, desta forma, escolhendo o prêmio que lhe convier.

2.5.3- SORTEIO MOTO ELÉTRICA

MOTO ELÉTRICA, e/ou R\$ 6.000,00 em crédito para a compra de alvos, e/ou R\$ 5.000,00 depositados via (PIX), conforme a escolha do clube contemplado.

2.5.3.1- Sorteio de uma (01 unidade) Moto Elétrica no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ou depósito em dinheiro - PIX de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), deduzidos os impostos, ou R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em crédito para a compra de alvos nos fornecedores homologados pela **LINADE**, nas seguintes condições:

a) A Marca e modelo à escolha do atleta premiado, valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), depositados diretamente na conta corrente da empresa concessionária ou lojista

b) A motocicleta deverá ser faturada em nome do clube contemplado.

c) No caso de o clube optar pelo depósito em dinheiro de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais – já deduzidos os impostos), o depósito somente será efetuado na conta corrente do titular através de CHAVE PIX.

d) No caso de o clube optar pelo crédito para compra de alvos, a **LINADE** depositará diretamente na conta corrente do fornecedor (somente fornecedores homologados), conforme a escolha do clube contemplado.

2.6- GRUPO G5 – SORTEIO DE VOUCHER DE R\$ 500,00 CADA

2.6.1- Ao final do campeonato, à **LINADE** converterá 20% dos valores destinados ao Fundo de Premiação para serem sorteados em vouchers no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada unidade.

2.6.2- Sorteio destinado a todos os campeonatos elencados no presente edital que possuam a etapa presencial Play-Off.

2.6.3- REQUISITOS:

a) Ter participado de 4 (quatro) etapas on-line no mesmo campeonato.

b) Excluísssem do sorteio os atletas classificados do 1º ao 5º lugar no ranking final de premiação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores contidos no Memorial Descritivo são uma previsão (estimativa dos valores pagos a título de premiação), podendo variar conforme a arrecadação e a quantidade de inscrições obtidas no decorrer do campeonato.

2.7- GRUPO G6 – PREMIAÇÃO ATLETAS CLASSIFICADOS DO 1º AO 5º LUGAR NO RANKING FINAL DE PREMIAÇÃO

2.7.1- Premiação destinada exclusivamente aos atletas classificados do 1º ao 5º lugar no ranking final de premiação dos seguintes campeonatos:

a) CAMPEONATO NACIONAL DE TIRO DESPORTIVO.

b) COPA BRASIL DE TIRO DESPORTIVO.

2.7.2- PRODUTO: 600 (seiscentas) unidades de vouchers para aquisição de produtos da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada unidade, creditados diretamente no site da empresa.

2.7.3- Produto a escolha do atleta contemplado.

2.7.4- Nos casos de Produtos Controlados Pelo Exército – PCE, e/ou Produtos Controlados pela Polícia Federal - PCPF, o atleta contemplado deverá providenciar e apresentar a respectiva autorização para aquisição nos termos da lei.

2.7.5- Os atletas contemplados serão responsáveis por efetuarem todo o processo de autorização para Aquisição de Produtos Controlados - PCE, arcando com custas, taxas, emolumentos e todas as despesas inerentes ao processo.

2.7.6- Previsão: Formação do Ranking Final de Premiação e Premiação Final e Sorteios artigos nº 2 c/c nº 7 dos respectivos regulamentos, disponível em: <https://www.linade.com.br/regulamentos/>.

3- MODALIDADES COM ALVOS ESPECÍFICOS NO PLAY-OFF

Conforme art. 12.7 dos regulamentos vigentes, disponíveis em: <https://www.linade.com.br/regulamentos/>, as modalidades listadas nos quadros abaixo obrigatoriamente utilizarão alvos de 4 (quatro) centros conforme figura anexa.

MODELO DE ALVO DO PLAY-OFF

CAMPEONATO NACIONAL DE TIRO ESPORTIVO

PISTOLA MAIOR MIRA ABERTA - 10 METROS	
PISTOLA MENOR MIRA ABERTA - 10 METROS	
PISTOLA .45 ACP MIRA ABERTA - 10 METROS	
REVÓLVER – CALIBRE .32 S&W ou .38 SPL MIRA ABERTA - 10 METROS	

Obs.1: As demais modalidades permanecem conforme o alvo padrão utilizado no decorrer do campeonato nas etapas on-line.

COPA BRASIL DE TIRO ESPORTIVO

REVÓLVER ou PISTOLA – CALIBRE LEVE - 10 METROS	
REVÓLVER ou PISTOLA – OVERALL OPTICS TODOS OS CALIBRES – EXCETO 22 LR - 10 METROS	
REVÓLVER ou PISTOLA – CALIBRE MENOR-- 10 METROS	
REVÓLVER ou PISTOLA – CALIBRE MAIOR- 10 METROS	
REVÓLVER ou PISTOLA – CALIBRE SUPERIOR-	

Obs.1: As demais modalidades permanecem conforme o alvo padrão utilizado no decorrer do campeonato nas etapas on-line.

4- DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- O presente edital é de observância obrigatória.

14.2- A **LINADE**, reserva-se ao direito, de forma unilateral, sem aviso prévio, de revogar, alterar ou corrigir parcialmente o presente edital, assegurando a ampla publicidade e divulgação.

14.3- Casos não previstos no presente Edital, Regulamentos dos Campeonatos e ou Regulamento Geral da **LINADE** será resolvido pela Comissão de Arbitragem e Juria de Prova conjuntamente com os representantes da **LINADE**.

LIGA NACIONAL DOS ATIRADORES DESPORTIVOS

20 ANOS



LIGA NACIONAL DOS ATIRADORES DESPORTIVOS

TABELA - PRAZOS E VALORES DAS INSCRIÇÕES

CAMPEONATO	TAXA DE CUSTEIO	PERÍODO INSCRIÇÕES ANTECIPADAS	VALORES DAS INSCRIÇÕES ANTECIPADAS	VALORES DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS DURANTE O EVENTO
CAMPEONATO NACIONAL DE TIRO DESPORTIVO	R\$ 45,00	01/10/2024 à 05/11/2024	• AR COMPRIMIDO R\$ 30,00 • ARMAS DE FOGO TODAS AS MODALIDADES DE PRECISÃO R\$ 45,00 • TRAP 50 SINGLE R\$ 110,00	• AR COMPRIMIDO R\$ 45,00 • ARMAS DE FOGO TODAS AS MODALIDADES DE PRECISÃO R\$ 60,00 • TRAP 50 SINGLE R\$ 140,00
COPA BRASIL DE TIRO DESPORTIVO	R\$ 45,00*	01/10/2024 à 12/11/2024	ARMAS DE FOGO TODAS AS MODALIDADES DE PRECISÃO R\$ 45,00	ARMAS DE FOGO TODAS AS MODALIDADES DE PRECISÃO R\$ 60,00
CAMPEONATO NACIONAL .22LR CBC	R\$ 45,00*	01/10/2024 à 12/11/2024	R\$ 35,00	R\$ 50,00
CAMPEONATO NACIONAL DE FUZIL ESPORTIVO	R\$ 45,00	01/10/2024 à 05/11/2024	R\$ 45,00	R\$ 60,00
CAMPEONATO NACIONAL MULTICALIBRES	R\$ 45,00*	01/10/2024 à 12/11/2024	R\$ 45,00	R\$ 60,00
CAMPEONATO NACIONAL STEEL GAUGE BRASIL	R\$ 45,00*	01/10/2024 à 12/11/2024	R\$ 45,00	R\$ 60,00

LIGA NACIONAL DOS ATIRADORES DESPORTIVOS

***Para o 2º período dos Play-Off, de 13 a 17 de Novembro, a taxa administrativa se dará por CPF, por atleta, e não por competição, uma vez que esta taxa é direcionada ao clube e as quatro competições estarão ocorrendo no mesmo local.**

TAXA DE CUSTEIO DO PLAY-OFF – Previsão expressa, conforme item nº 12 do Regulamento (Pagamento via PIX)

INSCRIÇÕES ANTECIPADAS – Realizadas no site da LINADE (Pagamento via PIX)

RATEIO DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS DURANTE O EVENTO

- **CAMPEONATO NACIONAL .22LR CBC**
R\$ 18,00 REPASSE / R\$ 32,00 CLUBE-SEDE
- **CAMPEONATO NACIONAL MULTICALIBRES, CAMPEONATO NACIONAL DE FUZIL ESPORTIVO e CAMPEONATO NACIONAL STEEL GAUGE BRASIL**
R\$ 20,00 REPASSE / R\$ 40,00 CLUBE-SEDE
- **CAMPEONATO NACIONAL DE TIRO DESPORTIVO e COPA BRASIL DE TIRO DESPORTIVO**
Conforme item nº 12.6 dos regulamentos vigentes

ANEXO I

CLUBES-SEDE

- CAMPEONATO NACIONAL DE TIRO DESPORTIVO**

PERÍODO	REGIÃO	ESTADO	CIDADE	CLUBE	CR
6, 7, 8, 9 E 10/11	SUDESTE	SP	AMERICANA	CLUBE AMERICANENSE DE CAÇA, PESCA E TIRO	29796
6, 7, 8, 9 E 10/11	SUDESTE	MG	ARAGUARI	CLUBE DE CAÇA E TIRO DO TRIÂNGULO	92450
6, 7, 8, 9 E 10/11	SUL	PR	PITANGA	CLUBE DE CAÇA E TIRO PITANGA	303467
6, 7, 8, 9 E 10/11	SUL	SC	TUBARÃO	CLUBE DE CAÇA TIRO E PESCA JOSÉ SIEBERT	3307
6 E 7/11	SUL	RS	ALEGRETE	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE TIRO PARCERIA	93379
8, 9 E 10/11	SUL	RS	CAXIAS DO SUL	CLUBE CAXIENSE DE CAÇA E TIRO	26321

ANEXO II

CLUBES-SEDE

● CAMPEONATO NACIONAL DE FUZIL ESPORTIVO

PERÍODO	REGIÃO	ESTADO	CIDADE	CLUBE	CR
6, 7, 8, 9 E 10/11	CENTRO OESTE	GO	JATAI	CLUBE DE CAÇA E TIRO HUNTER JATAI	955070
6, 7, 8, 9 E 10/11	CENTRO OESTE	GO	TEREZÓPOLIS	CLUBE DE TIRO E CAÇA INDEPENDÊNCIA	111466
6, 7, 8, 9 E 10/11	CENTRO OESTE	MS	CAMPO GRANDE	CLUBE DE TIRO E CAÇA REAL HUNTING	499864
6, 7, 8, 9 E 10/11	CENTRO OESTE	MT	TANGARA DA SERRA	CLUBE DE TIRO TANGARA DA SERRA	95878
6, 7, 8, 9 E 10/11	NORDESTE	CE	EUSÉBIO	SNIPER CLUBE DE TIRO	1474
6, 7, 8, 9 E 10/11	NORTE	PA	BELÉM	CLUBE DE TIRO DE BELÉM	148548
6, 7, 8, 9 E 10/11	NORTE	PA	REDENÇÃO	CLUBE DE TIRO DE REDENÇÃO	319841
6, 7, 8, 9 E 10/11	NORTE	RO	ROLIM DE MOURA	CLUBE DE TIRO E CAÇA ROLIM DE MOURA	352780
6, 7, 8, 9 E 10/11	NORTE	RO	PORTO VELHO	CLUBE PORTOVELHENSE DE TIRO ESPORTIVO	227375
6, 7, 8, 9 E 10/11	NORTE	TO	PALMAS	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE TIRO E CAÇA DO CERRADO - CTCC	61848
6, 7, 8, 9 E 10/11	SUDESTE	MG	IGARAPÉ	ASGARD CLUBE DE TIRO E CAÇA LTDA	567815
6, 7, 8, 9 E 10/11	SUDESTE	MG	UBERABA	CLUBE DE TIRO TÁTICO BRASIL	586630
6, 7, 8, 9 E 10/11	SUDESTE	RJ	VALENÇA	CLUBE DE TIRO CAÇA E PESCA DE VALENÇA	41055
6, 7, 8, 9 E 10/11	SUDESTE	SP	ATIBAIA	ATIBAIA SHOOTING ACADEMY - ASA	105728
6, 7, 8, 9 E 10/11	SUDESTE	SP	BOTUCATU	TACTICAL SHOOTING CLUBE DE TIRO	84494
6, 7, 8, 9 E 10/11	SUL	PR	TOLEDO	CENTRO DE TREINAMENTO DE TIRO TOLEDO	303670

LIGA NACIONAL DOS ATIRADORES DESPORTIVOS

6, 7, 8, 9 E 10/11	SUL	PR	ARAPONGA	357 - CLUBE E ESCOLA DE TIRO	244105
6, 7, 8, 9 E 10/11	SUL	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	DRAGO CLUBE DE TIRO	586017
6, 7, 8, 9 E 10/11	SUL	PR	PITANGA	CLUBE DE CAÇA E TIRO PITANGA	303467
6, 7, 8, 9 E 10/11	SUL	RS	ALEGRETE	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE TIRO PARCERIA	93379
8, 9 E 10/11	SUL	RS	CAXIAS DO SUL	CLUBE CAXIENSE DE CAÇA E TIRO	26321
6, 7, 8, 9 E 10/11	SUL	SC	JOAÇABA	CLUBE JOAÇABENSE DE CAÇA TIRO E PESCA	11175
6, 7, 8, 9 E 10/11	SUL	SC	FLORIANÓPOLIS	CLUBE DE TIRO, CAÇA E PESCA ANTONIO BOEING	370006

LIGA NACIONAL DOS ATIRADORES DESPORTIVOS

ANEXO III

CLUBES-SEDE

- **COPA BRASIL DE TIRO DESPORTIVO**
- **CAMPEONATO NACIONAL .22LR CBC**
- **CAMPEONATO NACIONAL MULTICALIBRES**
- **CAMPEONATO NACIONAL STEEL GAUGE BRASIL**

REGIÃO	ESTADO	CIDADE	CLUBE	CR
CENTRO OESTE	GO	JATAI	CLUBE DE CAÇA E TIRO HUNTER JATAI	955070
CENTRO OESTE	GO	TEREZÓPOLIS	CLUBE DE TIRO E CAÇA INDEPENDÊNCIA	111466
CENTRO OESTE	MS	CAMPO GRANDE	CLUBE DE TIRO E CAÇA REAL HUNTING	499864
CENTRO OESTE	MT	TANGARÁ DA SERRA	CLUBE DE TIRO DE TANGARÁ DA SERRA	95878
NORDESTE	BA	SALVADOR	CLUBE DO ATIRADOR	231990
NORDESTE	CE	EUSÉBIO	SNIPER CLUBE DE TIRO	1474
NORDESTE	PE	RECIFE	ASSOCIAÇÃO DE TIRO E CAÇA RECIFE PISTOL	195257
NORTE	PA	BELÉM	CLUBE DE TIRO DE BELÉM	148548
NORTE	PA	REDENÇÃO	CLUBE DE TIRO DE REDENÇÃO	319841
NORTE	RO	ROLIM DE MOURA	CLUBE DE TIRO E CAÇA ROLIM DE MOURA	352780

LIGA NACIONAL DOS ATIRADORES DESPORTIVOS

NORTE	TO	PALMAS	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE TIRO E CAÇA DO CERRADO - CTCC	61848
SUDESTE	ES	VILA VELHA	CLUBE DE TIRO DE VILA VELHA - CTVV	85968
SUDESTE	MG	BELO HORIZONTE	TIRO RÁPIDO BURITIS	812968
SUDESTE	MG	UBERABA	CLUBE DE TIRO TÁTICO BRASIL	586630
SUDESTE	RJ	VALENÇA	CLUBE DE TIRO CAÇA E PESCA DE VALENÇA	41055
SUDESTE	SP	ATIBAIA	ATIBAIA SHOOTING ACADEMY - ASA	105728
SUDESTE	SP	BOTUCATU	TACTICAL SHOOTING CLUBE DE TIRO	84494
SUDESTE	SP	PRESIDENTE PRUDENTE	TÊNIS CLUBE DE PRESIDENTE PRUDENTE	4688
SUL	PR	TOLEDO	CENTRO DE TREINAMENTO DE TIRO TOLEDO	303670
SUL	PR	ARAPONGA	357 - CLUBE E ESCOLA DE TIRO	244105
SUL	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	DRAGO CLUBE DE TIRO	586017
SUL	RS	CAXIAS DO SUL	CLUBE CAXIENSE DE CAÇA E TIRO	26321
SUL	RS	ALEGRETE	CLUBE DE TIRO PARCERIA	93379
SUL	RS	PASSO FUNDO	CLUBE DE TIRO E CAÇA DE PASSO FUNDO	16780
SUL	SC	JOAÇABA	CLUBE JOAÇABENSE DE CAÇA TIRO E PESCA	11175
SUL	SC	SÃO JOSÉ	TOP GUN FLORIPA	939932